

DECRETO Nº 004/2011

003

O Prefeito do Município de Cumarú, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

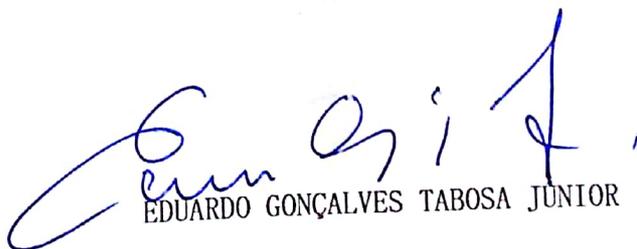
Resolve:

Art. 1º. - Decretar feriado Municipal no dia 9 de março, e ponto facultativo nos dias 10 e 11 de março, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumarú, em 01 de março de 2011.

  
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO